



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

TERMO DE REFERÊNCIA

Convênio nº 981261

Proposta nº 044547/2025

Ministério do Esporte – Município de Tuparendi/RS

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material esportivo e uniforme e contratação de serviços para Recursos Humanos para **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Mais Esporte e Inclusão no Município de Tuparendi, no Estado do Rio Grande do Sul**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A execução do projeto esportivo tem como finalidade **promover o acesso da população às atividades esportivas**, incentivando a prática de esportes, a integração social e a melhoria da qualidade de vida.

O projeto contempla diferentes modalidades esportivas e busca atender crianças, adolescentes e adultos e idosos do município, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes.

A iniciativa está vinculada às políticas públicas de incentivo ao esporte promovidas pelo **Ministério do Esporte**, em parceria com o Município de Tuparendi.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os itens a serem contratados ou adquiridos seguem a **Planilha de Custos aprovada pelo Ministério do Esporte**, conforme quadro resumido abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Professor de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais Profissional responsável pelo planejamento, organização e execução de atividades físicas e esportivas, orientando os participantes de forma segura e adequada, promovendo	mês	03 professores x 10 meses = 30	2.800,00	84.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

	saúde, desenvolvimento motor, disciplina e trabalho em equipe.				
2	Água mineral natural, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml	unidade	30.000	0,76	22.800,00
3	Par de antenas para rede de vôlei, com aproximadamente 1,80 m de altura, confeccionadas em fibra de vidro	unidade	4	99,90	399,60
4	Bola de basquete, com circunferência de 72 cm a 75 cm, peso entre 500 g e 580 g, confeccionada em borracha, microfibra matizada	unidade	10	46,00	460,00
5	Bola de futebol de campo, com circunferência entre 68 cm e 70 cm, peso entre 410 g e 450 g, confeccionada em poliuretano, com câmara de butil e miolo removível.	unidade	30	142,44	4.273,20
6	Bola de handebol modelo H3L, com circunferência entre 58 cm e 60 cm, peso entre 425 g e 475 g, em PU laminado.	unidade	10	138,47	1.384,70
7	Bola de vôlei, com circunferência de 65 cm a 67 cm, peso entre 260 g e 280 g, em microfibra.	unidade	10	96,91	969,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

8	Bolsa para transporte de material esportivo, modelo vertical, dimensões aproximadas de 48 cm x 60 cm, em nylon resistente.	unidade	10	73,00	730,00
9	Bomba de ar manual para enchimento de bolas e equipamentos esportivos, confeccionada em material resistente.	unidade	10	38,95	389,50
10	Sacochila esportiva em nylon, com dimensões aproximadas de 36 cm x 16 cm x 13 cm, com fechamento em zíper.	unidade	240	28,49	6.837,60
11	Garrafa tipo squeeze com capacidade de 500 ml, confeccionada em alumínio, com tampa e válvula.	unidade	240	19,15	4.596,00
12	Cinto de tração duplo com 4 elásticos, destinado a treinamento de força e explosão, com fechamento em velcro.	unidade	9	159,15	1.432,35
13	Colchonete para exercícios físicos, densidade D33, dimensões aproximadas de 170 cm x 65 cm x 5 cm, revestido em material sintético.	unidade	25	180,00	4.500,00
14	Cone de agilidade com aproximadamente 50 cm de altura, confeccionado em	unidade	100	14,27	1.427,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

	plástico resistente				
15	Kit com 20 cones tipo disco (chapéu chinês), confeccionados em plástico flexível.	unidade	6	38,94	233,64
16	Corda de pular com aproximadamente 2,5 metros, confeccionada em nylon com manoplas.	unidade	30	22,90	687,00
17	Escada de agilidade com aproximadamente 4,5 metros e 10 degraus, confeccionada em fita de nylon	unidade	5	56,86	284,30
18	Kit com 6 estacas de agilidade, aproximadamente 1,60 m, em PVC com base removível	unidade	4	360,90	1.443,60
19	Placar esportivo manual de mesa, com sistema de marcação por plaquetas, confeccionado em PVC	unidade	2	91,29	182,58
20	Par de redes de futebol de campo, dimensões aproximadas de 7,5 m x 2,5 m, em polipropileno com tratamento UV.	unidade	4	217,21	868,84
21	Rede de vôlei, dimensões aproximadas de 9,5 m x 1 m, confeccionada em polipropileno com malha 10 cm	unidade	2	169,89	339,78
22	Toalha de rosto, dimensões aproximadas de 60 cm x 40 cm,	unidade	240	6,22	1.492,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

	confeccionada em 100% algodão.				
23	Bermuda esportiva confeccionada em helanca, disponível nos tamanhos P, M, G e GG.	unidade	240	40,28	9.667,20
24	Boné ajustável com logomarca, destinado à proteção contra exposição solar.	unidade	240	56,90	13.656,00
25	Calça de goleiro confeccionada em poliéster, com proteção acolchoada nas laterais e joelhos.	unidade	21	199,90	4.197,90
26	Camisa modelo gola polo, confeccionada em tecido piquê, com logomarca, tamanhos P a GG.	unidade	100	120,00	12.000,00
27	Camiseta de goleiro confeccionada em poliéster, manga curta.	unidade	10	95,00	950,00
28	Camiseta esportiva em tecido dry fit, manga curta, tamanhos P a GG.	unidade	240	41,40	9.936,00
29	Colete esportivo dupla face, tamanho único, confeccionado em poliéster.	unidade	240	20,00	4.800,00
30	Luva de goleiro confeccionada em material sintético, adequada para treinos e jogos.	unidade	10	179,99	1.799,90
TOTAL GERAL		R\$ 196.738,59			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

Valor total do projeto:

R\$ 196.000,00 (repasso)

Contrapartida municipal:

R\$ 738,59

Valor global:

R\$ 196.738,59

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do projeto será de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento ou da ordem de início da execução.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços ou fornecer os materiais conforme especificações do projeto;
- b) Cumprir os prazos estabelecidos;
- c) Manter a qualidade dos serviços e materiais fornecidos;
- d) Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários;
- e) Atender às determinações da fiscalização do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do Município de Tuparendi:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- b) Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas;
- c) Fornecer informações necessárias para a execução do projeto;
- d) Garantir as condições para a realização das atividades esportivas.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- a) comprovação da execução do serviço ou entrega dos materiais;
- b) apresentação de nota fiscal;
- c) atesto do fiscal do contrato.

Os pagamentos observarão as normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no processo licitatório de Pregão Eletrônico e nas regras do Convênio nº 981261 – Ministério do Esporte.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, mediante processo licitatório Pregão Eletrônico, observando-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

- a) menor preço;
- b) compatibilidade com os valores de mercado;
- c) atendimento às especificações técnicas.

9. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitações;
- d) declaração de inidoneidade.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos destinados à execução do projeto são provenientes do **Convênio nº 981261**, firmado entre o **Ministério do Esporte e o Município de Tuparendi/RS**, no valor de **R\$ 196.000,00**, acrescido de **R\$ 738,59 de contrapartida municipal**, totalizando **R\$ 196.738,59**.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 06.01 – Departamento de Cultura e Desporto

Projeto/Atividade: 27.0812.0103.2.104 – Manutenção de Centros de Lazer e Eventos Esportivos

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra a documentação do Convênio nº 981261 e deverá orientar os procedimentos necessários para a execução do projeto esportivo no Município de Tuparendi/RS.

Tuparendi/RS, 07 de abril de 2026.

JULIO CESAR
MATTIAZZI:90
817885072

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
MATTIAZZI:90817885072
Dados: 2026.04.07
09:41:37 -03'00'

Julio Cesar Mattiazzi
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI